



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI N.º /2024**

**Autor:** Telma de Fátima Lima Vieira

Denomina as vias públicas que especifica do Residencial EcoPark Sunset.

**Art. 1º** Ficam denominadas as vias públicas que especifica, localizadas no Residencial EcoPark Sunset.

- I – Avenida 1: Sunset;
- II – Avenida 2: Vista linda;
- III – Rua 1: Sol;
- IV – Rua 2: Canto dos Pássaros;
- V – Rua 3: Canto das Colinas;
- VI – Rua 4: Cruzeiro do Sul;
- VII – Rua 5: Lua;
- VIII – Rua 6: Borda do Bosque;
- IX – Rua 7: Panorâmica;
- X – Rua 8: Veredas;
- XI – Rua 9: Arco Íris;
- XII – Rua 10: Vale;
- XIII – Rua 11: Estrela Dalva;
- XIV – Rua 12: Borda da Mata;
- XV – Rua 13: Caracol;



**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de maio de 2024.

Telma de Fátima Lima Vieira

**Vereadora – UNIÃO BRASIL**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar as via públicas que especifica do Residencial EcoPark Sunset. A denominação de rua é função legislativa para a contribuição de uma sociedade mais organizada geograficamente.

Deste modo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de maio de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA  
**Vereadora – UNIÃO BRASIL**

